

“Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2009, na forma que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da administração e do município, fulcrado no que dispõem os artigos 40, 41, inciso II, artigo 42 e especialmente o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, fulcrado, ainda, na Lei Municipal nº. 1036/2009, de 20/03/2009, APROVA e EU na condição de PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, nos termos do art. 40 e 41, inciso II, art. 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, fulcrado, ainda, na Lei Municipal nº. 1036/2009, de 20/03/2009, via decreto, crédito adicional de natureza especial, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2009, até o valor de R\$ 1.023.541,65 (um milhão e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em face da não inclusão no orçamento vigente, várias ações de caráter obrigatório, junto à **Unidade – Fundo Municipal de Assistência Social**, visando atender a mesma, inclusive incorporando-a no orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática, estabelecida pela lei suso mencionada, a seguir:

Fundo Municipal de Assistência Social:

08.241.1005.1.160 – Construção de Abrigo de Idosos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

08.241.1005.2.453 – Manutenção do Abrigo dos Idosos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	24.219,46
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	885,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.900,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	3.900,00
Soma.....	R\$	32.904,46

08.241.1013.2.454 – Programa de Distribuição de Cadeiras de Rodas

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

08.241.1013.2.455 – Programa de Distribuição de Próteses e Afins

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

08.243.1.005.1.161 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches (RGV, II, III, VII)

4.4.90.51..00 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

08.243.1005.2.456 – Manutenção de Creches

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	27.029,75
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
Soma.....	R\$	34.029,75

08.243.1005.2.457 – Manutenção do Programa Pro Jovem

3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.775,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	670,00
Soma.....	R\$	18.445,00

08.243.1005.2.458 – Manutenção do Convênio do Programa PETI

3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	9.062,86
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.553,22
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	5.277,00
Soma.....	R\$	17.193,08

08.244.1005.2.461 – Manutenção da Secretaria de Ação Social e Cidadania

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	165.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	1.355,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	60.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.200,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	899,36
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.220,00
Soma.....	R\$	241.674,36

08.244.1013.2.462 – Programas de Apoio Financeiro a Pessoas Carentes

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoas Físicas.....	R\$	15.000,00
Soma.....	R\$	15.000,00

08.244.1013.2.463 – Manutenção de Reforma de Moradias de Famílias Carentes

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	10.000,00
Soma.....	R\$	10.000,00



08.244.1013.2.464 – Programa de Distribuição de Brinquedos p/Festa Infantil

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.000,00
Soma.....	R\$	2.000,00

08.244.1013.2.465 – Programas da Terceira Idade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Soma.....	R\$	3.000,00

08.244.1013.2.466 – Treinamento e Capacitação de Servidores da Secretaria

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
Soma.....	R\$	4.000,00

08.244.1013.2.467 – Programa de Registro de Escrituras de Imóveis de P. Carentes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
Soma.....	R\$	2.000,00

08.244.1013.2.468 – Manutenção do Programa PAIF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.285,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.010,00
Soma.....	R\$	33.295,00

09.271.1005.1.162 – Construção de Casa de Apoio para Deficientes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
Soma.....	R\$	10.000,00

09.271.128.2.469 – Encargos com Inativos e Pensionista

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	R\$	60.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões.....	R\$	60.000,00
Soma.....	R\$	120.000,00

28.846.1005.2.170 – Contribuição ao ALEXPREV

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	130.000,00
Soma.....	R\$	130.000,00

28.846.1005.2.171 – Contribuição ao INSS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	330.000,00
Soma.....	R\$	330.000,00

TOTAL.....R\$ 1.023.541,65

Art. 2º - Para cobertura do valor do crédito adicional de natureza especial aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação verificada no decorrer da execução orçamentária do exercício em curso, no valor de R\$ 723.652,98 (setecentos e vinte e três

mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos), bem como as anulações parciais dos elementos de despesas, contidos nas seguintes ações, a seguir:

08.241.1005.1.160 – Construção de Abrigo de Idosos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
Soma.....	R\$	15.000,00

08.241.1005.2.453 – Manutenção do Abrigo dos Idosos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	34.219,46
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	885,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.900,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	3.900,00
Soma.....	R\$	47.904,46

08.241.1013.2.454 – Programa de Distribuição de Cadeiras de Rodas

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

08.243.1013.2.455 – Programa de Distribuição de Próteses e Afins

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

08.243.1.005.1.161 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches (RGV, II, III, VII)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
Soma.....	R\$	15.000,00

08.243.1005.2.456 – Manutenção de Creches

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	27.029,75
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.757,20
Soma.....	R\$	31.786,95

08.243.1005.2.457 – Manutenção do Programa Pro Jovem

3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.775,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.670,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	670,00
Soma.....	R\$	9.115,00

08.243.1005.2.458 – Manutenção do Convênio do Programa PETI

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	9.062,86
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.553,22
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	5.277,00
Soma.....	R\$	18.193,08



08.243.1013.2.459 – Manutenção do Convênio do Programa C.C.A.

3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização.....	R\$	1.000,00
Soma.....	R\$	1.000,00

08.244.1005.2.461 – Manutenção da Secretaria de Ação Social e Cidadania

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	42.399,59
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	1.355,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.200,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	899,36
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.220,00
Soma.....	R\$	56.073,95

08.244.1013.462 – Programas de Apoio Financeiro a Pessoas Carentes

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoas Físicas.....	R\$	1.653,58
Soma.....	R\$	1.653,58

08.244.1013.2.463 – Manutenção de Reforma de Moradias de Famílias Carentes

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	10.000,00
Soma.....	R\$	10.000,00

08.244.1013.2.464 – Programa de Distribuição de Brinquedos p/Festa Infantil

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.000,00
Soma.....	R\$	2.000,00

08.244.1013.2.465 – Programas da Terceira Idade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Soma.....	R\$	3.000,00

08.244.1013.2.466 – Treinamento e Capacitação de Servidores da Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
Soma.....	R\$	2.000,00

08.244.1013.2.467 – Programa de Registro de Escrituras de Imóveis de P. Carentes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
Soma.....	R\$	2.000,00

08.244.1013.2.468 – Manutenção do Programa PAIF

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.285,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.010,00
Soma.....	R\$	18.295,00

09.271.128.2.469 – Encargos com Inativos e Pensionista

3.1.90.03.00 – Pensões.....	R\$	7.335,53
Soma.....	R\$	7.335,53



28.846.1005.2.170 – Contribuição ao ALEXPREV

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 49.531,12
Soma.....R\$ 49.531,12

Excesso de Arrecadação no valor deR\$ 723.652,98
Soma.....R\$ 723.652,98

TOTAL.....R\$ 1.023.541,65

Art. 3º - Ficam incluídos, por força da presente lei, no bojo da Lei Municipal de que trata do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2009, as seguintes ações inseridas no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Os atos administrativos e despesas deles decorrentes, anteriormente praticados, em razão da ausência de lei adequada, pelo Poder Executivo ficam convalidados e ratificados, penderes apenas de escrituração e apreciação técnica pelos órgãos de controle interno e externo.

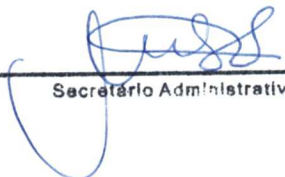
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2009, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2009.



Aparecida Gomes Lima
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal.
Alexânia, GO., 10 / 08 / 09



Secretário Administrativo